

# Vantive

## Código de conduta do fornecedor

Em vigor desde outubro de 2025  
Versão 1

### **Nossa missão:**

A missão da Vantive de prolongar vidas e expandir possibilidades para pacientes e equipes de cuidados se reflete em cada aspecto do nosso trabalho. Estamos comprometidos a formar relacionamentos comerciais com fornecedores que, como nós, estão dedicados a fornecer produtos de qualidade e fazer negócios de um modo ético, legal e responsável em termos ambientais e sociais.

**O Código de conduta do fornecedor da Vantive ("Código")** descreve os princípios, as diretrizes e as expectativas para nossos fornecedores, incluindo seus funcionários, agentes, prestadores de serviço e fornecedores de subnível ("Fornecedores"). Os Fornecedores são responsáveis por implementar e monitorar programas para garantir Compliance com o Código.

Os Fornecedores podem fazer perguntas, levantar preocupações e relatar violações reais ou suspeitas do Código, do Código de Conduta da Vantive ou as leis e regulamentações aplicáveis sem medo de retaliação por meio da linha direta de Ética e Compliance em [vantive.ethicspoint.com](http://vantive.ethicspoint.com). Se a Vantive tomar conhecimento de ações ou condições fora de conformidade envolvendo um Fornecedor, reservamos o direito de tomar ações corretivas.

Embora seja esperado que os Fornecedores realizem uma autoavaliação e demonstrem Compliance com o Código, a Vantive pode auditá-los periodicamente em resposta a uma alegação ou preocupação de ações fora de conformidade envolvendo um ou mais Fornecedores. A Vantive pode tomar medidas adequadas, até e incluindo a rescisão da relação comercial, em resposta a qualquer violação.

## Compliance com leis e regulamentações

Os Fornecedores precisam cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis, normas do setor e qualquer outra exigência estatutária relevante. Em casos em que o Código ou as leis aplicáveis imponham requisitos mais rígidos, o padrão mais rígido deverá ser seguido.

## Direitos humanos e trabalhistas

Os Fornecedores da Vantive devem cumprir todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, as normas do setor e a Política de Direitos Humanos global da Vantive sobre o tratamento justo e igualitário de funcionários e outros indivíduos.

### Em particular, os Fornecedores devem cumprir as normas mais rígidas:

- **Liberdade de escolha do emprego:** trabalho forçado, compulsório ou imposto por contrato, tráfico de pessoas e trabalho prisional involuntário são proibidos.
- **Proibição de trabalho infantil:** o uso de mão de trabalho infantil, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization, ILO) ou lei aplicável, é proibido.
- **Remuneração justa:** os Fornecedores devem cumprir as leis, as regulamentações e as normas do setor relacionados a salários e benefícios, garantindo que os salários sejam suficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores.
- **Horário justo de trabalho:** os Fornecedores devem cumprir os limites legais de horas de trabalho. Quando não houver exigências locais, os Fornecedores deverão garantir que as horas de trabalho cumpram as normas aplicáveis da ILO.
- **Liberdade de associação:** os Fornecedores devem respeitar os direitos dos funcionários de formar associações de classe e engajar-se em negociação coletiva.
- **Assédio:** a Vantive não tolera nenhuma forma de assédio ou intimidação, seja dos funcionários da Vantive ou de funcionários do Fornecedor.
- **Não discriminação:** os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis que proíbem discriminação na contratação e no emprego com base em raça, religião, idade, nacionalidade, gênero sexual, deficiência e outras características protegidas.

## Saúde e segurança

Os fornecedores devem garantir que todos os locais de trabalho, maquinário, equipamento e processos sob seu controle sejam (i) seguros e (ii) cumpram todas as leis, regulamentações e normas do setor aplicáveis relacionadas à saúde e à segurança. Instalações de trabalho adequadas, segurança contra incêndio, acesso médico e iluminação e ventilação adequadas também devem ser fornecidos. Os Fornecedores também devem proteger os trabalhadores contra exposição a perigos físicos, químicos e biológicos e tarefas fisicamente exigentes. Quando necessário, roupas e equipamentos de proteção adequados devem ser fornecidos para evitar, na medida praticável, o risco de acidentes ou efeitos adversos à saúde. Materiais perigosos no local de trabalho também devem ser gerenciados de modo seguro e adequado. Os Fornecedores devem implementar práticas robustas de saúde e segurança em todas as operações.

## **Bem-estar animal**

Os Fornecedores da Vantive devem cumprir os mesmos altos padrões de tratamento respeitoso e humano da Vantive no tratamento de animais. Esses padrões são apresentados na [Declaração de Posição de Bioética](#) da Vantive.

## **Responsabilidade ambiental**

Os Fornecedores devem (i) cumprir todas as leis, regulamentações e normas do setor aplicáveis referentes ao meio ambiente; (ii) obter e cumprir todos os requisitos necessários de permissões, licenças e de relatório operacional referentes ao meio ambiente; e (iii) ter sistemas em vigor para prevenir e responder a derramamentos e liberações ao meio ambiente. Os Fornecedores também devem controlar o descarte de resíduos, emissões ao ar e água residual para minimizar ou prevenir impactos nocivos sobre a saúde humana ou o meio ambiente. A Vantive incentiva a preservação de recursos naturais, a minimização do uso de materiais perigosos, a promoção do modelo de economia circular, a eficiência energética e a redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE).

Mediante solicitação, o Fornecedor deve fornecer à Vantive detalhes de suas emissões de GEE, incluindo emissões de Escopo 3. Além disso, na medida em que a Vantive está sujeita às exigências de devida diligência da cadeia de suprimentos, o Fornecedor fornecerá, mediante solicitação, todos os dados necessários para garantir a Compliance legal da Vantive.

## **Gestão de produto**

Os Fornecedores devem garantir que todos os produtos e embalagens de produto fornecidos à Vantive (i) cumpram todas as leis aplicáveis relativas a teor de substância química e fornecer à Vantive comprovação da Compliance mediante solicitação; (ii) não conter nenhuma substância identificada como substância de preocupação muito alta (Substance of Very High Concern, SVHC) sob o Regulamento de Produtos Químicos REACH da UE ou leis equivalentes, a menos que seja dada notificação expressa à Vantive antes do fornecimento e posteriormente conforme novas SVHCs forem identificadas; (iii) não conter “Minerais de Zonas de Conflito”, como estanho, tântalo, tungstênio e ouro adquirido da República Democrática do Congo (RDC) ou de outras áreas de alto risco afetadas por conflitos conforme definido por regulamentações internacionais relevantes.

## **Comunicações e implementação**

Os Fornecedores devem comunicar o conteúdo deste Código a todos os funcionários relevantes e tomar as medidas necessárias para garantir sua implementação.

## **Avaliação interna e possíveis impactos sobre a relação comercial**

Os Fornecedores devem realizar avaliações internas para verificar a Compliance com o Código e manter registros relacionados. A Vantive realiza auditorias de avaliação e vigilância do fornecedor como parte de seu programa de gerenciamento de fornecedor. A Vantive buscará dar aviso prévio ao fornecedor sobre auditorias, porém, em alguns casos, isso pode não ser viável. A não Compliance pode causar a rescisão do relacionamento comercial.

## Requisitos de informações

Mediante solicitação, o Fornecedor deve comunicar à Vantive essas informações conforme necessário para (i) demonstrar a Compliance do Fornecedor com as leis aplicáveis e/ou com este Código; (ii) ajudar a Vantive a cumprir as próprias obrigações legais; e (iii) auxiliar a Vantive a atingir suas metas de sustentabilidade e/ou medir seu progresso para atingir essas metas.

## Direitos de contrato

O conteúdo deste Código é adicional e não afeta nem prejudica de modo algum nenhum dos direitos e medidas legais da Vantive sob os contratos relevantes com cada Fornecedor. Falha ou omissão em cumprir os requisitos deste Código pode constituir quebra de contrato.

## Desenvolvimento do código

A Vantive revisará regularmente este Código e fará alterações conforme necessário. Notificaremos os Fornecedores diretos sobre qualquer alteração significativa. A versão mais atualizada deste documento pode ser encontrada em [Vantive.com](http://Vantive.com).

### **AÇÃO NECESSÁRIA:**

Clique no link abaixo para atestar que sua empresa recebeu, leu, compreendeu e cumprirá os princípios, as diretrizes e as expectativas definidos no Código de Conduta do Fornecedor da Vantive.

**Clique aqui para atestar o Código de Conduta do Fornecedor da Vantive.**